

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Processo nº 7.706/2020
À Pregoeira Oficial,**

DESPACHO

Trata-se de expediente que fora encaminhado a esta Secretaria para análise e manifestação quanto aos documentos apresentados pela licitante A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, para comprovar a qualificação técnica exigida no Pregão Eletrônico nº 012/2020, que tem por objeto para a aquisição de material de consumo (kit merenda), destinados a atender os alunos dos Centros de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Linhares - ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em respeito ao disposto no artigo 30, da Lei 8.666/93, a título de qualificação técnica, fora exigida da empresa interessada a comprovação de que a participante forneceu, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao objeto, com quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato. O instrumento convocatório estabeleceu que a comprovação devesse ser feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação.

Em tempo, ressalta-se que o quantitativo mínimo exigido fora devidamente justificado previamente, estando em perfeita harmonia com o pressuposto de que, em certos casos, como o dos presentes autos, o cumprimento do objeto depende de presente (ou anterior) experiência de estrutura (pessoal, equipamentos, logística) suficiente a permitir a exequibilidade da prestação em tempo e modo contratados. Ademais, a pretendida contratação se refere a fornecimento de kits merendas que serão destinados a todos os estudantes da rede pública municipal de ensino, exigindo-se a experiência do contratado de modo a garantir o fornecimento em tempo hábil, com qualidade e em perfeitas condições de consumo e condicionamento.

malu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assim, registra-se que a aludida exigência não foi objeto de qualquer questionamento ou impugnação. Portanto, sua exigência mostrou-se adequada para a Administração buscar a melhor proposta, o que se vislumbra, ao menos em tese, pelo número considerável de empresas que participaram da sessão de licitação. No total, foram 11 (onze) empresas licitantes.

Feitas tais considerações, passamos a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS.

Inicialmente, nota-se que quanto ao objeto, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante mostram-se semelhantes com o objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2020, posto que se referem a gêneros alimentícios semelhantes.

No mesmo sentido, no que tange ao quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato, ou seja, 26.000 (vinte e seis mil) unidades de kit merenda escolar, vê-se que a licitante atingiu o percentual solicitado.

A licitante A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS apresentou 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, os quais alcançam o quantitativo mínimo exigido. Explica-se:

O quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato corresponde a 26.000 (vinte e seis mil) unidades de kit merenda escolar.

Apenas com um dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante já se supera o quantitativo mínimo exigido, pois a licitante A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS comprova que forneceu durante o transcurso de 12 (doze) meses o quantitativo 96.000 (noventa e seis mil) cestas de alimentos.

malu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assim, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da necessidade de observância dos critérios objetivos previamente estabelecidos no certame licitatório, resta inequivocamente demonstrado que a licitante A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, atendeu a requisito de qualificação técnica, seja quanto ao objeto da licitação, seja quanto ao quantitativo mínimo do objeto do contrato.

Linhares/ES, 23 de julho de 2020.



MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RAYAN DARWIN RIOS ALVES - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.889.192/0001-34**, cujo tipo societário e a denominação social foram alterados para **A Popular Cestas Básicas de Alimentos** sob o mesmo CNPJ, assinou o Contrato nº 03/2018 com a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH/DF em 06/02/2018.

O contrato teve por objeto a aquisição de cesta de alimentos, contendo: arroz parbolizado, açúcar, feijão carioca, feijão preto, macarrão, farinha de mandioca, farinha de milho, polvilho doce, óleo de soja, carne bovina, sardinha, sal, café e leite, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2017-SCG/SEPLAG (doc. SEI nº 4818887) e a Proposta (doc. SEI nº 4819137).

O contrato teve sua vigência durante 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura em 06 de fevereiro de 2018, findando-se, dessa forma, no dia 06 de fevereiro de 2019.

A prestação se deu conforme explicitado no quadro abaixo:

| QUANTIDADES DE CESTAS FORNECIDAS | | |
|----------------------------------|---------------|----------------------|
| Mês | Quantidade | Valor R\$ |
| FEVEREIRO/2018 | 8.000 | 1.080.000,00 |
| MARÇO/2018 | 5.000 | 675.000,00 |
| ABRIL/2018 | 3.000 | 405.000,00 |
| MAIO/2018 | 2.000 | 270.000,00 |
| JUNHO/2018 | 8.000 | 1.080.000,00 |
| JULHO/2018 | 8.000 | 1.080.000,00 |
| AGOSTO/2018 | 8.000 | 1.080.000,00 |
| SETEMBRO/2018 | 8.000 | 1.080.000,00 |
| OUTUBRO/2018 | 8.000 | 1.080.000,00 |
| NOVEMBRO/2018 | 8.000 | 1.080.000,00 |
| DEZEMBRO/2018 | 8.000 | 1.080.000,00 |
| JANEIRO/2019 | 8.000 | 1.080.000,00 |
| FEVEREIRO/2019 | 14.000 | 1.890.000,00 |
| TOTAL | 96.000 | 12.960.000,00 |

Por oportuno, ressaltamos que a empresa **A Popular Cestas Básicas de Alimentos** cumpriu satisfatoriamente os compromissos com capacidade técnica, operacional e administrativa nos serviços prestados, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nada que a desabone.

Brasília, 09 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Luciana Carvalho Dias

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional do DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Rua 02 de outubro, nº 220, Vila maquine

Mariana – MG – CEP 35420-000

Telefone: 31-35582585

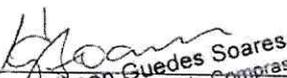
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, Praça JK, S/Nº, Centro, Mariana -MG, inscrita no CNPJ:18.295.303/0001-44 DECLARA para os devidos fins que a empresa RAYAN DARWIN RIOS ALVES-EPP inscrita no CNPJ: 23.889.192/0001-34, sediada Avenida Professor Rubens Costa Romanelli nº25 Bairro: Kennedy Contagem-MG, inscrita no CNPJ 23.889/0001-34, forneceu a nossa Prefeitura Cestas Básicas no período de Agosto de 2017 até a presente data, através do PRG 92/2016 e Contrato nº 245/2017 com os seguintes produtos:

| QUANTIDADE | PRODUTO |
|-----------------|--|
| 19.200 PCTS | Arroz Agulhinha tipo 1 pacote de 5kgs |
| 19.200 KG | Feijão Carioca Pacote de 1kg |
| 9.600 PCTS 5KG | Açúcar Cristal Pacote de 5kg. |
| 19.200 PCTS | Cafê Pacote de 500 Gramas. |
| 9.600 PCTS | Farinha de Milho 500 Gramas. |
| 19.200 PCTS | Macarrão Espaguete Pacote de 500 Gramas |
| 9.600 KG | Sal Refinado Pacote de 1kg. |
| 9.600 Unidades | Polpa de Tomate Embalagem de 520 Gramas. |
| 19.200 Unidades | Óleo de Soja Pet de 900 ml. |
| 28.800 Unidades | Sardinha em Óleo lata 130 Gramas. |
| 9.600 KG | Fubá Mimoso Pacote de 1kg. |
| 9.600 Unidades | Tempero Pacote de 300 Gramas. |
| 9.600 Unidades | Biscoito Creme Cracker Pacote de 400 Gramas. |
| 9.600 Unidades | Biscoito Maisena Pacote de 400 Gramas. |
| 38.400 PCTS | Leite em Pó Pacote de 400 Gramas. |
| 28.800 PCTS | Sabão Barra Pacote de 200 Gramas. |

Atestamos ainda que os referidos produtos foram entregues dentro do prazo sendo de boa qualidade, totalizando 9.600 (nove mil e seiscentos) cestas básicas.

Mariana, 02 de Maio de 2018.


Nome: Ibsen Guedes Soares
Cargo: Coordenador de Compras e